



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

## EDITAL 001/2018

### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito Municipal de GOIANÁ, Estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n. 680/2015, em atendimento ao Inciso V da mesma lei, TORNA PÚBLICO, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo público simplificado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) profissional, para a função pública de Intérprete de Libras (língua Brasileira de Sinais), mediante as condições que seguem:

1. HABILITAÇÃO: Profissional ouvinte, com formação de nível médio ou superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, para atuação em instituições de ensino fundamental.
2. LOCAL DE ATUAÇÃO: Escola Municipal Prefeito José Loures Ciconelli
3. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 25 horas
4. VENCIMENTO: R\$ 1.534,55
5. PRAZO DO CONTRATO: Até um ano, prorrogável por igual período.

#### I – DAS FUNÇÕES

Traduzir e interpretar, em Língua Brasileira de Sinais e para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas atividades didático pedagógicas e culturais desenvolvidas na Instituição no ensino, em disciplinas relacionadas à área de formação exigida no edital, além de outras funções inerentes às suas áreas de competência.

#### II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 11 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2018, em horário das 09:00h às 16:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Goianá, na Avenida 21 de dezembro, 850, Centro, nesta cidade de Goianá ou via internet, através do e-mail [processoseletivo@goiana.mg.gov.br](mailto:processoseletivo@goiana.mg.gov.br).

A inscrição será gratuita.

Para inscrição presencial, o candidato, deverá apresentar, além da FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I, do presente Edital) devidamente preenchida, fotocópias simples dos seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade e do CPF;



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

b) comprovante de escolaridade;

b) comprovante(s) de experiências profissionais como Intérprete de Libras (carteira de trabalho, declaração de empregador de comprovação de experiência profissional);

c) comprovante(s) de formação acadêmica;

d) comprovante(s) de aprovação em concurso público, para a função de Intérprete de Libras;

Nos casos de inscrição pela internet, deverá ser encaminhado e-mail para [processoseletivo@goiana.mg.gov.br](mailto:processoseletivo@goiana.mg.gov.br), com o Assunto "INSCRIÇÃO INTÉRPRETE DE LIBRAS".

Nas inscrições pela internet deverão ser anexados ao e-mail os mesmos documentos exigidos para a inscrição presencial.

Serão aceitas as inscrições recebidas via e-mail até as 16:00h (horário de Brasília) do dia 18 de janeiro de 2018.

Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda as normas do presente edital, será a mesma, cancelada.

As inscrições serão divulgadas através de edital que será afixado no Mural Público Municipal, ao final de cada dia de inscrição, constando a nominata dos candidatos que tiverem suas inscrições aceitas, de acordo com as normas do presente edital.

Após a fixação do edital no Mural Público Municipal, os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão o prazo de 01 (um) dia útil, para a interposição do recurso de consideração, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2018. Da decisão da Comissão não caberá mais nenhum recurso.

Considerando a exiguidade de prazo, mesmo os candidatos que venham a apresentar recurso contra o indeferimento da inscrição poderão participar da seleção, ficando o resultado *subjudice*, até o parecer final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2018.

Após avaliados e decididos os respectivos recursos, as inscrições serão homologadas, por edital, onde constará a nominata dos candidatos aptos a participar da seleção.

### III - DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

A seleção para a função descrita acima, dar-se-á através de prova prática perante banca examinadora composta por profissionais qualificados como intérprete



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

de Libras, os quais poderão propor conversas em Libras e/ou traduções de Libras para a língua portuguesa e vice-versa.

A prova valerá 10 (dez) pontos e a participação de cada candidato será totalmente filmada.

A prova será realizada no dia 21 de janeiro de 2018, na Escola Municipal Prefeito José Loures Ciconelli, a partir das 09:00h.

Os candidatos serão submetidos à banca individualmente, segundo ordem de apresentação apurada mediante sorteio entre os candidatos presentes, antes do início da prova

Os portões serão abertos às 08:00h.

Será considerado desclassificado o candidato que não alcançar o mínimo de 5 (cinco) pontos na prova.

A avaliação de títulos somente será processada para os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos na prova.

Serão considerados na avaliação de títulos:

- Aprovação em concurso público, na função de Intérprete de Libras: 01 (um) ponto, até o limite de 04 (quatro) pontos;
- Tempo de serviço na área pública ou privada, na função de intérprete de Libras, nos últimos 5 (cinco) anos, contados a partir do início das inscrições, contando 01 (um) ponto para cada ano de efetivo exercício, até o limite de 04 (quatro) pontos;
- Bacharelado em tradução e interpretação Libras – 2 (dois) pontos;
- Graduação em qualquer área com certificação de proficiência na tradução e interpretação da Libras/Língua Portuguesa (PROLIBRAS) comprovada por certificado obtido por meio de exame promovido pelo MEC ou atestado expedido por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de Educação Estadual e Municipal comprovando a proficiência – 2 (dois) pontos;
- Graduação em Pedagogia ou Magistério Superior – 01 (um) ponto.

A classificação será processada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2018.

Para efeito de classificação, será utilizada como critério, em ordem decrescente, a nota obtida na seleção.



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

Nos casos onde houver empate, utilizar-se-á a idade como critério para desempate. Será dada a preferência ao mais idoso.

A relação dos classificados será afixada no Mural Público Municipal, da Prefeitura de Goianá, até 05 (cinco) dias úteis após a data de realização da prova escrita, sendo que a partir desta data os candidatos que não concordarem com o resultado, poderão interpor recurso de revisão de classificação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

A interposição do recurso deverá ser feita através do requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2018, devidamente protocolado, no prazo legal, junto à Prefeitura Municipal de Goianá, devendo constar a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido, de forma fundamentada.

Findo o prazo para a interposição de recursos ou depois da análise e julgamento destes, o processo seletivo será homologado, por Decreto, pelo Prefeito Municipal.

## IV - DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

Os candidatos classificados na forma do item anterior serão chamados, seguindo a ordem de classificação, para a posterior contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Os candidatos classificados fora do número de vagas definido no presente edital comporão cadastro de reserva, para possíveis futuras convocações.

Os candidatos convocados terão um prazo de até 05 (cinco) dias, sem qualquer prorrogação, para assinar o contrato temporário, sob pena de ser transferido para o final da lista dos classificados.

Se o candidato, ao ser reclassificado para o final de lista, e ao ser reconvocato, novamente não assinar o contrato temporário, será automaticamente tido como desistente.

O candidato somente será contratado se, no ato da contratação, comprovar:

I - ter sido aprovado no presente processo seletivo;

II - declarar que não estar acumulando cargos vedados pelo inciso XVI da Constituição Federal

III - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completados na data da contratação;

IV - estar em dia com as obrigações eleitorais;



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

V - apresentar certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidato do sexo masculino);

VI - ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada mediante atestado de capacidade laboral;

VII - comprovar escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

VIII - ser brasileiro nato ou naturalizado.

O pessoal contratado nos termos deste processo seletivo não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que em substituição, para o exercício de cargo em comissão;

III - ser novamente contratado antes de decorrido o encerramento de contrato anteriormente firmado, podendo, entretanto, inscrever-se e concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos, ao processo seletivo lançado para o período subsequente ao de sua contratação.

## V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A chamada estabelecida neste edital será processada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2018.

Ao se inscrever o candidato declara conhecer e aceitar as normas deste edital, bem como da legislação pertinente em vigor.

A classificação não garante ao candidato o direito de contratação.

Somente serão admitidos os servidores necessários para a vaga oferecida, sendo que, de acordo com a necessidade do Município, novas vagas poderão ser abertas, desde que caracterizada a excepcionalidade, podendo ocorrer a chamada durante o prazo de validade do presente processo, que é de 12 (doze) meses, após a homologação.

Para a contratação, os classificados deverão apresentar a documentação exigida pelo Município.

O presente edital e os demais atos deste processo serão afixados no Mural Público Municipal.

Os candidatos deverão manter atualizados os seus endereços, comunicando qualquer alteração, uma vez que, poderá ser utilizado o endereço para qualquer convocação.



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

O Município se reserva o direito de lotar o candidato nos serviços pertinentes às funções do seu cargo, de acordo com as conveniências e necessidades do serviço público municipal.

O Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a classificação e a contratação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2018, observada a legislação vigente.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá - MG, 11 de janeiro de 2018.

***Estevam de Assis Barreiros***  
***Prefeito Municipal***



**Prefeitura Municipal de Goianá**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**ANEXO I**

**Prefeitura Municipal de Goianá - MG**

Edital n°. 001/2018 - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

TELEFONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

CARGO PRETENDIDO: **Intérprete de Libras**

Documentos apresentados (todos por fotocópia):

- ( ) Documento oficial de identidade e CPF;
- ( ) Comprovante de escolaridade;
- ( ) Comprovante de aprovação em concurso público na função. Quantos? \_\_\_\_\_
- ( ) Comprovante de tempo de serviço na função. Quantos? \_\_\_\_\_
- ( ) Comprovante de formação acadêmica (além da exigida). Quantos? \_\_\_\_\_